

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAIEIRAS

## EE. PROF<sup>a</sup> ELVIRA PARADA MANGA

Franco da Rocha, 23 de novembro de 2022.

## Ofício nº 113/2022

UNIDADE ESCOLAR	
E.E Prof. <sup>a</sup> Elvira Parada Manga	Endereço: Rua Apolo, 201 – Vila Josefina – Franco da Rocha - SP
Quantidade de Vagas	01
Requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica (Resolução Seduc–53 de 29/06/2022)	I – ser docente titular de cargo ou ocupante de funçãoatividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS; II – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual; III – ser portador de diploma de licenciatura plena.
Recebimento de propostas	Período: 23/11/2022 à 25/11/2022 Email da U.E.: e048811a@educacao.sp.gov.br
Entrevista na U.E.	Data: 28/11/2022 (das 08h às 11h) e 29/11/2022
Atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica:	Artigo 3º- Resolução Seduc-53 de 29/06/2022 — Dispõe sobre a função gratificada Coordenador de Gestão Pedagógica e das providências correlatas.